

ATA DE JULGAMENTO

Aos 16 dias do mês de abril de 2021, a COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Resolução n.º 75/2009 do CNJ, reuniu-se, em sessão pública, para julgamento dos recursos interpostos contra as questões da prova discursiva do certame para ingresso na magistratura alagoana. Presentes Ygor Vieira de Figueirêdo, Durval Mendonça Júnior, José Eduardo Nobre Carlos, Abelardo Braga Laurindo de Cerqueira Júnior e Vagner Paes Cavalcanti Filho, integrantes da Comissão do Concurso. Os recursos para cada questão foram agrupados e distribuídos entre os membros da comissão para apreciação, sem identificação dos recorrentes, o que apenas será feito pela Fundação Carlos Chagas-FCC.

Inicialmente, a comissão entendeu adequadas todas as respostas contidas no espelho de correção. Na oportunidade, registrou-se que, segundo o edital do concurso, as questões devem ser respondidas de acordo com a legislação vigente na data da abertura das inscrições, razão pela qual não é possível acolher a irresignação dos candidatos sobre a incorreção do espelho de correção do item "a" da questão 3 com base no que dispõe a Lei Estadual n.º 8.175/2019 sobre a competência das demandas de saúde propostas em favor de crianças e adolescentes, porquanto a norma apenas foi sancionada em 18 de outubro de 2019.

Em seguida, decidiu a comissão, após análise dos recursos interpostos, à unanimidade, acompanhar os fundamentos apresentados pela banca corretora da FCC, as quais passam a fazer parte integrante da presente ata de julgamento para prover, total ou parcialmente, os seguintes recursos:

QUESTÃO 1

SPI: TJUAL119	CARGO: JUIZ SUBSTITUTO - A01		
DESIDENTIFICADOR	PROVA NOTA ANTERIOR NOTA APÓS I		NOTA APÓS RECURSO
YPQSWYDX	365124	0,85	0,95



	1		
YMRS5YC4	365188	1,50	1,65
YLVS2Y7X	365298	0,75	0,85
YPVS2Y7Y	365312	1,05	1,15
YJOS5Y65	365342	1,05	1,15
YRQS4Y04	365346	0,95	1,05
YTPS1Y74	365398	1,35	1,45
YOMS2YCZ	365476	1,55	1,65
YKOS5YCY	365484	1,45	1,55

QUESTÃO 2

SPI: TJUAL119	CARGO: JUIZ SUBSTITUTO - A01		
DESIDENTIFICADOR	PROVA	NOTA ANTERIOR	NOTA APÓS RECURSO
YMRSZYD2	365501	0,90	1,00
YMVSWY6W	365504	1,45	1,55
YRPS4YC1	365512	1,00	1,10
YNRSWY73	365532	1,30	1,40
YSVS2Y5X	365591	1,30	1,40
YTQSXY94	365645	1,00	1,10
YMVSZYC5	365684	1,60	1,80
YSMS1YAZ	365760	1,00	1,10
YJNS2Y61	365776	1,00	1,10
YOPS1Y85	365791	1,00	1,10
YLVSWYB2	365796	1,30	1,40
YRRSYYC5	365799	1,00	1,10



YPNSWYA1	365808	1,20	1,30
YPPS5YAZ	365832	1,50	1,55

QUESTÃO 3

QUESTAU 3		
CARGO: JUIZ SUBSTITUTO - A01		
PROVA NOTA ANTERIOR NOTA APÓS RECUI		NOTA APÓS RECURSO
366240	1,30	1,50
365956	1,30	1,45
366004	1,00	1,35
366015	1,80	1,90
366020	0,70	1,50
366031	1,00	1,20
366035	1,70	1,85
366050	1,10	1,55
366105	0,60	0,85
366182	1,00	1,20
366191	0,65	1,15
366219	1,50	1,70
	366240 365956 366004 366015 366020 366031 366035 366050 366105 366182 366191	CARGO: JUIZ SUBS PROVA NOTA ANTERIOR 366240 1,30 365956 1,30 366004 1,00 366015 1,80 366020 0,70 366031 1,00 366035 1,70 366050 1,10 366105 0,60 366182 1,00 366191 0,65

QUESTÃO 4

SPI: TJUAL119	CARGO: JUIZ SUBSTITUTO - A01		
DESIDENTIFICADOR	PROVA	PROVA NOTA ANTERIOR NOTA APÓS REC	
YLNS4Y8Y	366313	0,80	1,00
YSSS4Y0Y	366495	1,10	1,30
YQNS3Y5W	366589	1,40	1,70



Outrossim, deliberou-se, também por unanimidade, por acolher os fundamentos da banca corretora da FCC para negar provimento aos demais recursos interpostos, conforme relatório em anexo.

Dessa forma, o panorama da análise dos recursos é a seguinte:

Questão-	Recursos	Recursos	Recursos	Total de
Prova	procedentes	parcialmente	improcedentes	recursos
discursiva		procedentes		
1	0	9	154	163
2	0	14	170	184
3	0	12	85	95
4	1	2	132	135
5	0	0	154	154

Os fundamentos do julgamento do recurso serão disponibilizados aos candidatos às 10:00 da presente data através do sítio eletrônico da Fundação Carlos Chagas.

Nessa linha, deliberou-se pela publicação de edital com a divulgação do resultado da presente sessão de julgamento e pelo regular prosseguimento do certame. Nada mais havendo a acrescentar, foi encerrada a sessão.

Ygor Vieira de Figueirêdo *Presidente - Magistrado* José Eduardo Nobre Carlos Membro – Magistrado

Durval Mendonça Júnior *Membro - Magistrado*

Vagner Paes Cavalcanti Filho *Membro – Representante da OAB/AL*

Abelardo Braga L. de Cerqueira Júnior Membro - Secretário